Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

PARECER DO TRIBUNAL PLENO	**:**	**PA00-SECSES-37/2013**
PROCESSO TC/MS	**:**	TC/03733/2012
PROTOCOLO	**:**	1293870
ÓRGÃO	**:**	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO
RESPONSÁVEL	**:**	LÚCIA REGINA DA CRUZ BUTKEVICIUS
CARGO DO RESPONSÁVEL	**:**	EX-PREFEITA MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	BALANÇO GERAL - 2011
RELATOR	**:**	CONS. RONALDO CHADID
SESSÃO	**:**	26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE 6-11-2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, dando cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 24 da Constituição do Estado, combinado com o inciso I do artigo 21 da Lei Complementar nº 160/2012 e,

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas:

1 – Pela EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas do Município de Antônio João, referente ao exercício de 2011, composto pelo Balanço Geral e seus Anexos, gestão da Srª Lúcia Regina da Cruz Butkevicius, nos termos do artigo 21, II da Lei Complementar nº 160/2012, e do artigo 37, I, da Lei Complementar nº 48/90, vigente à época, sem prejuízo das responsabilidades e eventuais cominações impostas em outros processos no mesmo período;

2 – Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, bem como à Câmara Municipal de Antônio João, em conformidade com o artigo 50, II, da Lei Complementar nº 160/2012, c.c o caput do artigo 106, Parágrafo 1º da Resolução Normativa TC/MS nº 57/2006 do Regimento Interno deste Tribunal.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2013.

(a)Conselheiro Cícero Antônio de Souza
Presidente
(a)Conselheiro Ronaldo Chadid
Relator
(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos
(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral
(a)Conselheiro Iran Coelho das Neves
(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
(a)Conselheira Marisa Joaquina Monteiro
(a)Dr. José Aêdo Camilo– Procurador Geral de Contas.

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/ba